

ATA N.º 09

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA

REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO

EM 21 DE ABRIL DE 2025

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 00 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 52 minutos.

Handwritten initials and a signature mark.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
PONTO PRÉVIO Nº. 1**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Eng. João Cravinho.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Eng. João Cravinho e transmitir as respetivas condolências à família.

PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Papa Francisco.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Papa Francisco.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº 07 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2025 E Nº 8 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025, RESPETIVAMENTE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as atas nºs 07 e 08 das reuniões de Câmara (pública e extraordinária), realizadas em 07 de abril de 2025 e 10 de abril de 2025, respetivamente.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, não votou a aprovação da ata nº 07 da reunião pública de Câmara realizada em 07 de abril de 2025, porque não participou na mesma.

A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa, não votou a aprovação da ata nº 08 da reunião extraordinária de Câmara realizada em 10 de abril de 2025, porque não participou na mesma.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 – MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2025/50195**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, apresentou uma intervenção que a seguir se transcreve (Doc. nº 1):

"Apresentação Relatório e Contas 2024

A apresentação deste documento mostra um balanço de 11 anos de serviço autárquico. Têm sido anos de desafios extraordinários para nós e para todos:

- um primeiro mandato centrado na recuperação das contas de uma Câmara praticamente falida, onde as pessoas pagavam taxas de rampas e havia sempre IMI na taxa máxima, ao mesmo tempo que se acumulavam dívidas, juros de mora, judicialização da dívida para a dissimular e múltiplos incumprimentos.

- um tempo indescritível de pandemia COVID – 19, que mobilizou as nossas energias para respostas novas, soluções inovadoras e para uma gestão diferenciada, sempre num trabalho em rede com as instituições e as pessoas do concelho;

- uma etapa da nossa História coletiva vincada por guerras e conflitos globais que impactaram diretamente na inflação e nos preços que passamos a gerir nas empreitadas e nos serviços;

- a adoção de um novo modelo de gestão moderna e desenvolvimento sustentável, humanista e social, com investimento inteligente e opções rigorosas, capazes de fazer a cidade aproveitar todas as oportunidades de crescer e melhorar.

Trabalhamos sempre em rede com as instituições, assumimos a prioridade às questões sociais e ambientais, tivemos força política para conquistas importantíssimas, como a expansão do metro, a estação de Gaia do TGV, o Hospital em renovação, os programas sociais e educativos, entre tantos outros.

É óbvio que, nestes anos, nem tudo correu bem; os transportes não estão ao nível do que desejamos, mas encetamos uma mudança estrutural, a imensa rede viária necessita sempre de recursos, mas não há memória de tamanho volume de investimento, um investimento seletivo e inteligente.

O Município tem razões para acreditar no futuro, em mais ideias e novos desafios, para lá dos velhos modelos de gestão, das ultrapassadas lógicas exibicionistas que tantos recursos nos tiram e que tantas vaidades sustentam.

É isso que sempre tentamos fazer, sempre firmes nas convicções e na dedicação exclusiva a Gaia e aos gaienses.

Este momento é, também, para o Executivo municipal, a oportunidade de agradecer.

Agradecer aos muitos funcionários, às instituições do concelho, aos cidadãos, às pessoas que são o destino final das nossas ações. Agradecer pela oportunidade e pela possibilidade de dar um contributo para uma cidade sempre melhor.

E nisso projeta-se um futuro renovado, uma visão atualizada e reforçada, sempre humanista e sempre melhor para todos, sempre olhando em frente.

Foi a criação de uma Praça de eventos, de encontro e de fruição nas ditas traseiras da Câmara, cuja reabilitação está já concluída e a reabilitação integral da Praceta 25 de Abril, a começar, integrando-a num espaço mais funcionalmente ligado às pessoas e à fruição, que visa criar uma forte centralidade.

É certo que temos um principal orgulho nos projetos e programas sociais de âmbito municipal, alguns dos mais inovadores e únicos no país. É no caso do Gaia Aprende+, que faz este ano o seu 10º aniversário e já envolve mais de 7 mil crianças, do Gaia Aprende +(i), para alunos com necessidades especiais, o Programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais, o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, o programa “Meu bairro, Minha Rua”, o programa Cantinho do estudo, o Observatório Social de Gaia, o programa municipal Gaia Protege+, o Programa de Apoio na Emergência Social, os pequenos-almoços e lanches gratuitos para todas as 15 mil crianças em pré-escolar e 1º ciclo, o programa de implementação da fruta escolar, o Plano Municipal de apoio à Saúde Mental e tantos outros.

Implementámos o novo programa Ciência Viva, as escolas Ubuntu, a educação ambiental e vários projetos socioeducativos, como a viagem de comboio ao Oceanário para os finalistas do 1º ciclo.

Temos muito orgulho nestes programas e nestas iniciativas, não apenas por serem únicos, mas porque encerram as virtualidades dos programas de inovação social, de resposta às pessoas com fragilidades e handicaps, mas também de respostas universais e destinadas à generalidade dos cidadãos, à grupos sociais em geral.

Neste ciclo autárquico, que durou não mais de 12 anos, destaco o processo de constante investimento na renovação do nosso hospital, rumo a uma nova realidade, mas também os novos centros de saúde construídos e em construção, as reabilitações integrais das escolas EB 2/3 de Valadares, Sophia de Mello Breyner e Doutor Costa Matos, os financiamentos PRR já contratualizados para as novas creches e unidades de cuidados continuados, num investimento que não tem precedentes.

Neste ciclo de gestão autárquica, construímos 4 novos centros de saúde (Madalena, Vilar de Andorinho, Carvalhos e agora para arrancar Grijó), reabilitaram-se integralmente 3 escolas EB 2/3 com mais 4 candidatas a aguardar o visto do Governo e consumou-se um programa de extinção total do amianto nas escolas e a eficiência energética. Neste ciclo de gestão autárquica, conseguimos equipamentos com 342 lugares de cuidados continuados e 169 lugares de unidades de convalescença, todos com participação municipal.

Neste ciclo de gestão autárquica, construímos 4 novas piscinas (Lavandeira em obra, uma nova piscina em Maravedi, a piscina municipal Aurora Cunha e a adquirida da Piscina do Ecoparque do Atlântico) e 10 pavilhões (Pavilhão Municipal Salvador Guedes, em Avintes, Pavilhão Municipal Carlos Resende, em Canidelo, Pavilhões de Vilar do Paraíso e de São Félix da Marinha, em arranque, Fernando Gomes, Pavilhão de Olival, Pavilhão das Pedras, Pavilhão de Paço de Rei, que veio à propriedade municipal com a compra do Parque de Santa Luzia, Ginásio Manuel António Pina, Pavilhão do Meiral, este a arrancar).

Neste ciclo de gestão autárquica, construímos 9 parques desportivos novos (Canidelo, Oliveira do Douro, Pedroso, Canelas, Crestuma, Centro de Formação Rui Jorge, em São Tiago, Parque Desportivo de Sermonde, o novo parque de Jogos dos Dragões Sandinenses e o novo espaço desportivo de Balteiro), todos eles equipamentos desportivos maioritariamente dedicados à formação desportiva, bem como incrementados gradualmente o apoio à requalificação de inúmeros equipamentos municipais e de associações.

Este ciclo gestão autárquica, apoiou-se tanto e com tanta disponibilidade financeira os Sapadores de Gaia (elevados à categoria de Batalhão), a nossa Polícia Municipal e as 6 associações humanitárias de Bombeiros Voluntários de Gaia.

Neste ciclo de gestão autárquica, construímos 6 novos parques ambientais e parques de fruição ambiental (Parque de Santa Luzia, adquirido e pago, Parque de Sermonde, Ecoparque do Atlântico da Madalena, adquirido e em fase de lançamento de

obra, Parque de São Paio, o novo parque emergente do Aterro de Sermonde, o Parque de Bustes, em fase de arranque), isto para além da ampliação do Parque Biológico, da grande ampliação do Parque da Lavandeira e dos circuitos ambientais das ribeiras. Neste ciclo de gestão autárquica, construímos um Pavilhão Multiusos e projetou-se um centro de congressos, fundamentais para o alargamento dos horizontes de Gaia no contexto nacional e internacional.

Neste ciclo de gestão autárquica, construímos 4 novos auditórios municipais e de freguesia (o Auditório de Lever, o novo Auditório de Grijó, o novo Auditório de Arcozelo, em fase de lançamento de concurso, o novo Cineteatro Almeida e Sousa, em fase de concurso), isto para além da reabilitação integral do Auditório do Parque Biológico, do Auditório Municipal e do Auditório Manuel Meneses Figueiredo.

Neste ciclo de gestão autárquica, construímos 3 novas sedes de juntas de freguesia (Canelas, Grijó e Arcozelo), para além da reabilitação de tantas outras, como a reabilitação de Sandim, Vilar de Andorinho, Valadares, Santa Marinha, Oliveira do Douro, Sermonde, Olival, entre outras.

Neste ciclo de gestão autárquica, construímos 2 novas esquadras da PSP (Canidelo e Valadares) e um novo Posto da Polícia Marítima da Granja, além da reabilitação da Divisão de Gaia da PSP, da reabilitação dos postos da GNR nos Carvalhos e em Avintes, enquanto se aguarda a assinatura do protocolo para o arranque do novo Posto da GNR de Arcozelo.

Neste ciclo de gestão autárquica, construímos 480 novos fogos de habitação a custos controlados, além da reabilitação dos 34 empreendimentos sociais municipais, beneficiando quase 4.000 fogos de habitação municipal e a isto juntamos os 134 milhões de euros contratualizados no PRR para a habitação a renda acessível.

Neste ciclo de gestão autárquica, construímos 12 novos centros cívicos de freguesias (Serzedo, Oliveira do Douro, Vilar de Andorinho, Avintes, Mafamude, Canelas, Madalena, Arcozelo, SOLC, Pedroso, Vilar do Paraíso, Santa Marinha), para além da reabilitação integral e da reabilitação e da pedonalização da Beira-Rio, da construção da Praça, Centro Cívico Municipal e arranjos diversos em múltiplos espaços públicos de fruição e de lazer.

Neste ciclo de gestão autárquica, construímos ou arrancamos a construção de 8 novos equipamentos sociais para idosos (ASSIC, o Centro Social São Miguel de Arcozelo, o Centro Social Paroquial de Canelas, ERPI dos Bombeiros de Valadares, o Lar da Casa dos Professores, Lar do Centro Social de Vilar do Paraíso, o Centro de Dia e Apoio Domiciliário de Serzedo, a ampliação do Lar dos Trabalhadores da PT, em Valadares), 5 novos equipamentos sociais para a infância (Creche do Candal, Fundação Padre Luís, Fundação Cónego Nédio de Sousa, Creche do Candal e ampliação da Creche da Afurada), 5 novos equipamentos para a deficiência (Lar da APPACDM, novas instalações da APPDA, novo CACI DR. Mário Dias, o Lar da ANEM e o Centro de Dia da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Soares Reis). Para que se entenda, estes equipamentos sociais, sendo geridos por IPSS, colocam Gaia como o município com maior investimento de todo o país.

Tudo isto sem incluir os novos equipamentos de gestão direta municipal para a deficiência e integração socioprofissional de pessoas com handicaps, como os CACI do Magarão e de Murracezes, ambos em funcionamento e o CACI de Canidelo, em fase de arranque.

Implementámos múltiplos programas de inclusão social e criámos o Programa Gaia+Inclusiva, Programa Municipal de Emergência Social e de apoio ao arrendamento. Neste ciclo de gestão autárquica, construímos 6 novas casas mortuárias, pagas pelo orçamento municipal (Perosinho, Sandim, Arcozelo, Seixezelo, Olival e Vilar do Paraíso – estas duas em fase de arranque).

Neste ciclo de gestão autárquica, substituímos integralmente as 52 mil luminárias de iluminação pública, acabando com as lâmpadas de vapor de sódio, todas substituídas por lâmpadas LED, com eficiência energética e poupança na fatura superior a 65%. Neste ciclo gestão autárquica, garantiu-se uma nova e moderna estação de Alta Velocidade, em vez de um mero túnel de atravessamento sem sentido, nem centralidade. Pode vir a ficar aqui ou acolá, mas a decisão final nunca poderá ser o preço ou o custo suplementar, porque estamos aqui a defender Gaia e não as contas dos empreiteiros.

Foi criado o passe único Andante para toda a Área Metropolitana do Porto e começou-se a implementação do serviço de transporte público Unir que, juntamente com o MOB+ e o transporte de proximidade, significam uma oportunidade para melhoria do fraco serviço que tínhamos.

Neste ciclo de gestão autárquica, construímos tanta rede de Metro. Se nos lembrarmos que a linha amarela existente até 2013 tinha 2,75 quilómetros de extensão, percebemos o impacto de neste ciclo autárquico terem sido construídos 3,15 quilómetros com a expansão de Santo Ovídeo a Vila d'Este e estão em obra 6,3 quilómetros da nova linha Rubi, com a nova Ponte D. Antónia Ferreira.

Ganhamos vários prémios e distinções importantes, vencemos o título de Capital da Juventude - 2025, organizamos eventos diversos, com enfoque no retorno das iluminações de Natal, que o município já não tinha memória de existir.

Empenhámo-nos na atração de investimento externo, com as presenças no MIPIM e na Expo Real, por exemplo, tendo o maior volume de investimento privado estrangeiro sempre, com impactos na também menor taxa de desemprego de sempre em Gaia.

Assumimos uma relação virtuosa e articulada com o Porto e com Matosinhos, através da Frente Atlântica e das suas múltiplas iniciativas articuladas. Acabou a disputa bacoca entre Porto e Gaia pelo melhor fogo de artifício de São João, porque passou a ser único. Desde 2013, começamos a trabalhar na recuperação da Câmara, atolada num caos financeiro reconhecido nos

[Handwritten signature]

documentos oficiais públicos, do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses aos resultados das Auditorias do Tribunal de Contas, mas também desorganizada e atravessada por vários processos judiciais indemnizatórios.

A situação financeira municipal foi recuperada, tendo atualmente as contas positivas, o investimento tem sido feito em níveis históricos, assumiram-se novos eixos de desenvolvimento sustentável, políticas imateriais dirigidas para as pessoas e para as famílias, sempre em linha com as melhores práticas de gestão.

Recuperámos de 300 milhões de euros de dívidas e de mais de 50 milhões de euros em processos judiciais que lesaram município por incúria e má gestão. Foi o caso da ocupação selvagem dos terrenos particulares da VL9, coisa feita em 2001, atirada oportunisticamente para os tribunais, que fizeram sair a sentença definitiva 14 anos depois, sem qualquer consequência para quem levou à entrega de quase 44 milhões de euros em indemnizações aos proprietários.

Recuperámos as empresas municipais, como as Águas de Gaia ou a Gaiurb, ambas em rutura financeira. Extinguimos a Gaianima, já à época em insolvência.

Esta enorme recuperação financeira também tornou possível uma resposta eficaz a todos, nos desafiantes tempos de COVID, com apoios e medidas de vária índole, sempre num intenso trabalho em equipa, em rede e de grande abrangência nas várias áreas da vida do município. A pandemia foi o maior desafio das nossas vidas pessoais e da nossa vida autárquica; tudo fizemos para estar à altura das múltiplas necessidades.

Pagámos e (re)incorporámos no património municipal os bens alienados ao Fundo Imobiliário Fechado.

Em vez de vendas, o município adquiriu um conjunto de bens patrimoniais fundamentais para o presente e para o futuro. Para além dos processos de contratação pública e de gestão equilibrada, o município foi reforçando o seu património com aquisições de terrenos e edifícios considerados estratégicos para o concelho. Destacam-se dessas aquisições os seguintes casos:

- Estufa da Lavandeira e todo o terreno remanescente do Parque da Lavandeira, a Casa da Presidência, os terrenos da Fábrica das Devesas para a construção do Gaia Museu Ambiente, um espaço para viajar pela história de Gaia e da Cerâmica, os terrenos para habitação social, o Teatro Almeida e Sousa (Avintes), os Centros Cívicos disseminados pelo Concelho, o Parque de Santa Luzia (Mafamude), o terreno para a construção do Pavilhão de São Félix da Marinha, entre outros.

Nestes quase 12 anos, foram geridos cerca de 3 mil milhões de euros, foram tomadas milhares de decisões. Foram tramitados mais de 100.000 processos de licenciamento urbanístico, muitos investimentos municipais de envergadura, apoio às instituições e às famílias, captação de investimento e emprego.

Assumimos alguns projetos marcantes para o futuro de Gaia. O período pandémico que nos assolou veio a significar uma nova dimensão da crise nacional, com a qual lidamos e à qual temos respondido com determinação e empenho.

A ambição é compatível com a sustentabilidade, desde que ambição não se transforme em desnoite, típico dos velhos modelos de gestão, onde a questão financeira era maneira questão lateral.

A sustentabilidade é determinante para desenharmos o futuro, um futuro próspero para todos, onde educação é eixo decisivo e as políticas municipais são elementos centrais da formação de um Estado democrático e humanista.

21 de abril de 2025.

Eduardo Vitor Rodrigues"

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira apresentou a intervenção, que a seguir se transcreve (Doc. nº. 2):

"Ponto 2 | Relatório e Contas de 2024

No Relatório de atividades que integra a Prestação de Contas de 2024 é aproveitado pelo Senhor Presidente de Câmara para fazer um balanço do ciclo autárquico na gestão socialista dos últimos 12 anos. Até é entendível que o faça, contudo, este balanço efetuado com uma manifesta desconsideração pelo passado e contrariando a retórica eleitoral de 2013 em que se autointitulou de herdeiro do então Presidente de Câmara Luís Filipe Menezes. Convém recordar que o Partido Socialista no ciclo autárquico liderado pelo Partido Social Democrata votou favoravelmente a esmagadora maioria das deliberações e apoiou as principais decisões estratégicas. Contudo em 2025 o agora Senhor Presidente de Câmara vem afirmar que tudo estava mal, colocando em causa as decisões políticas que nunca enjeitou e desconsiderando a melhor gestão autárquica que Vila Nova de Gaia teve até ao momento. Assim e a bem da reposição da verdade é adequado relembrar os grandes investimentos que foram efetuados nos 16 anos de Governo autárquico presidido pelo Dr. Filipe Menezes e que conduziram a uma revolução notável no concelho de Vila Nova de Gaia.

Foi construída uma rede total de saneamento, 5 estações de tratamento de águas residuais, despoluição de ribeiras e de praias, sendo possível ter hoje Praias de excelência com bandeira azul.

Foi implementada em todo o concelho a recolha diária de resíduos urbanos, concretização definitiva do projeto Parque Biológico Municipal e a construção de raiz do Parque da Lavandeira. Não se pode esquecer o Parque Marítimo das Dunas ou a Reserva Natural do Cabedelo.

A frente de mar totalmente renovada com 16 quilómetros, com passeio marítimo para lazer, onde se destacam a Alameda Senhor da Pedra, Parque da Aguda e Piscinas da Granja e o passeio que liga Espinho à Ribeira de Gaia.

A frente de Rio e o Centro Histórico não foram esquecidos, destaca-se a criação da marginal que Liga o Cais de Gaia ao Cabedelo, reabilitação total da Afurada, o Museu do Mar, a Marina de Canidelo e o Teleférico do Centro Histórico

Em termos ambientais demos um salto qualitativo enorme, passando de um concelho com enormes carências nas infraestruturas básicas para um concelho que se situava entre os melhores.

Na área dos equipamentos culturais destacam-se a aquisição e recuperação do Solar Condes de Resende e Casa Barbot, Arquivo Municipal Sophia Mello Breyner, novo Cine-Teatro Brasão, recuperação da Casa dos Ferradores e do Convento Corpus Christi.

Na área dos equipamentos desportivos foram reabilitados estádios com a dotação de relvados sintéticos, bem como a construção e recuperação de diversos pavilhões desportivos. Como equipamentos de referência destacam-se o Estádio do Parque da Cidade, o Centro Olímpico de Alto Rendimento de Tênis de Mesa e Taekwondo, Centro de Formação Desportiva Olival, Crestuma e o Pavilhão da Lavandeira.

No âmbito da educação foi introduzido no 1º ciclo o ensino do Inglês, Educação Física, Formação Artística, foi alargada a todas as escolas a cobertura de cantinas escolares e os manuais escolares passaram a ser gratuitos nos primeiros 4 anos de escolaridade.

Convém não esquecer que a governação autárquica do PSD ocorreu no meio do pântano de Guterres, no aperto com corte do FEF para as autarquias de Manuel Ferreira Leite e de 4 anos de troika, imposta pelo descalabro nacional da governação socialista de Sócrates, ou seja, Gaia tem um desenvolvimento como nunca teve e sempre em anos de sufoco da economia portuguesa.

Durante os 16 anos de governação social-democrata da conta de gerência municipal nunca foi reprovada pelo Tribunal de Contas, apesar de tempos difíceis vividos.

O investimento estrutural efetuado no ciclo autárquico anterior foi um investimento inteligente tornando Vila Nova de Gaia um concelho atrativo para se viver.

O atual executivo herdou um concelho com infraestruturas para várias décadas e um concelho com atratividade onde se tem construído habitação de qualidade e fixado muitas famílias.

Sem a visão, o rasgo e a ousadia da anterior gestão autárquica não seria possível hoje em dia o município ter saúde financeira apregoada.

Ora vejamos, em 2013 os impostos diretos (IMI, IUC, Derrama e IMT) cobrados, ascendiam 58,9 milhões de euros, enquanto que em 2024 o valor ascendeu a 112,742 milhões de euros, ou seja, um incremento de 91% face ao valor cobrado em 2013. Em 2024 e relativamente a 2023 (cobrados 100,787 milhões de euros) foi registado um incremento de cerca de 11,955 milhões de euros, dos impostos diretos cobrados.

De salientar que o valor do IMT cobrado em 2024 de 49,543 milhões de euros, representa cerca de 18% da receita total e 43,9% dos impostos diretos cobrados em 2024.

O IMI cobrado em 2024 de 41,691 milhões de euros, representa cerca de 15,4% da receita total e 37% dos impostos diretos cobrados em 2024.

O IMT cobrado em 2024 de 49,543 milhões de euros quando comparado com o valor arrecadado em 2013 de 7,218 milhões de euros representa um incremento assinalável de 6,86 vezes, sendo um indicador relacionado com a atividade imobiliária.

Com o crescimento exponencial de impostos cobrados, face a 2013, principalmente incrementos nos valores do IMT e IMI, atividades relacionadas com atividade imobiliária, demonstram que as infraestruturas realizadas no ciclo autárquico anterior foram determinantes para este resultado.

Também se demonstra ser possível aplicar uma taxa de IMI mais amigável das famílias dado que mesmo com a baixa da taxa do IMI o valor da receita a cobrar de IMI será mitigado nos próximos anos por um lado pelo fim das isenções de IMI concedidas a muitas frações que integram empreendimentos que apenas foram concluídos há 3 anos e que se localizavam em ARU's, bem como pelo previsível aumento dos valores patrimoniais das novas construções concluídas nos últimos anos.

Os financiamentos contraídos no anterior ciclo autárquico para investimento em infraestruturas e equipamentos vão sendo amortizados e face às receitas que presentemente a Câmara Municipal tem ao seu dispor esses encargos foram acomodados sem grande impacto na atividade autárquica sendo reduzida substancialmente a dívida de investimento efetuada no anterior ciclo autárquico, contudo essa redução do passivo já havia sido iniciada na governação autárquica do PSD, sendo que nos anos 2011, 2012 e 2013 Vila Nova de Gaia estava entre os Municípios que maior redução de dívida efetuou.

As despesas correntes têm crescido ao longo dos últimos anos e esse aumento não é só justificado pela transferência de competências no âmbito da educação, ação social e saúde. Este aumento das despesas correntes preocupa-nos, principalmente e sobretudo, aquelas que vão perdurar ao longo dos tempos e que poderão causar constrangimentos em futuros orçamentos municipais, designadamente o aumento crescente e continuado das despesas com pessoal.

Em anos que exista alguma contração da atividade económica e a receita dos impostos diretos arrecadada seja substancialmente inferior aos valores atuais poderão existir dificuldades de tesouraria e ser posto em causa o equilíbrio orçamental.

A despesa com pessoas em 2024 atingiu 79,651 milhões de euros com um aumento de cerca de 6,704 milhões de euros, ou seja, um incremento o percentual de 9%.

A aquisição de bens e serviços nas 2024 atingiu o valor de 52,895 milhões de euros com um aumento de cerca de 7,779 milhões de euros, ou seja, um incremento percentual de cerca de 17%.

As despesas de funcionamento resultam de encargos de natureza fixa e obrigatória suportados pelo Município de Vila Nova de Gaia ascendendo a totalidade de 134,988 milhões de euros, com um aumento de cerca de 15,3 milhões de euros relativamente a 2023 e representando 60% do total das despesas de 2024.

Conforme já expressamos no ano transato o PSD está apreensivo com impacto do processo de descentralização nas contas municipais. Esperemos que no balanço da Comissão de Acompanhamento ao processo de descentralização, essas insuficiências financeiras sejam supridas sendo corrigido o montante do envelope financeiro atribuído para as tarefas delegadas no âmbito da descentralização de competências.

Após 12 anos de governação socialista do município, múltiplos investimentos foram sendo anunciados e não concretizados, onde se destacam o Parque Tecnológico da Madalena, Centro de Congressos, entrega de milhares de habitações e múltiplos equipamentos que por diversas razões ainda não foram concluídos e muitos outros nem sequer se iniciaram.

Este ciclo de governação socialista não respondeu a muitos problemas que os gaienses enfrentam diariamente que exigem soluções urgentes por forma a dar resposta às aspirações dos gaienses.

1) Mobilidade e Transportes

- A UNIR a nova rede de autocarros da Área Metropolitana do Porto (AMP) continua a não dar resposta adequada aos utentes sendo as falhas de cumprimento de horários frequentes, causando graves prejuízos aos gaienses. Numa era em que se pretende potenciar o uso do transporte público muito utente face à manifesta falta de fiabilidade do transporte público recorre ao uso do transporte individual para acesso à rede de Metro. Neste momento e face ao tempo já decorrido desde o início da operação existem múltiplos aspetos a melhorar devendo também para defesa dos utentes existir uma maior fiscalização dos serviços prestados pelas entidades que realizam a operação. Deverá também existir maior frequência de horários e os mesmos devem ser alargados.

- Implementar uma rede estruturada de parques de estacionamento em Gaia, servindo eixos prioritários como:

- de Vila d'Este à Estação de Comboios das Devesas.

- De Avintes à Avenida da República.

- Criar uma linha circular de minibus elétrico no centro da cidade com ligação a zonas de estacionamento dissuasor.

- De igual modo e com igual importância, registamos também a falta de investimento nos eixos viários fundamentais há muitos previstos no PDM. Sem melhores acessibilidades às zonas industriais, não será possível criar condições para fixação de mais empresas, nem para a criação de mais emprego e quem tem de se deslocar em Gaia reconhece a difícil tarefa de percorrer as ligações transversais entre o interior e o litoral ou praticamente inexistente ligação das zonas industriais do concelho aos principais eixos viários nacionais.

2) Habitação

- Existe uma enorme carência de habitação do nosso município e como temos vindo a referir ao longo deste mandato autárquico acompanhamos com muita preocupação a execução das metas previstas na estratégia local para habitação do município de Vila Nova de Gaia. O plano previa que até ao fim de 2023, mais de 1000 agregados dos 3.190 identificados teriam a sua situação solucionada e, até à data poucos agregados tiveram o seu problema solucionado. As habitações que estão em construção e para as quais foram celebrados contratos promessa de aquisição e que serão em número muito inferior ao inicialmente previsto na Estratégia Local de Habitação poderão não estar concluídas atempadamente face aos prazos previstos no PRR. De referir que diversos promotores inicialmente pré-qualificados não assinaram os respetivos contratos promessa de compra e venda com o município o que ainda agrava mais a situação.

3) Dinamização Económica

- O nosso município deverá criar condições para a instalação de empresas que criem emprego qualificado, reiteramos a necessidade da Câmara Municipal, nesta área, conferir prioridade ao Centro Empresarial de Sandim, incluindo um pólo tecnológico, com ligação estreita ao ensino superior, que poderá constituir um projeto âncora para o desenvolvimento do interior do concelho.

- Criação de um fundo municipal de apoio a microprojetos inovadores no âmbito desenvolvimento sustentável local.

- Criar uma unidade técnica de projetos e fundos europeus no município, com perfis técnicos dedicados à montagem de Candidaturas Norte 2030, Portugal, 2030 e programas europeus (Interreg, Horizonte Europa).

4) Ambiente

No ano transato e relativamente à temática ambiental já se considerava essencial o reforço da adoção de práticas de economia circular e de gestão dos resíduos, nomeadamente:

- O reforço do sistema de recolha seletiva de resíduos porta a porta, que incentive a separação na origem e aumente a taxa de reciclagem dos materiais.

- A instalação de ecopontos inteligentes, que permitam monitorizar os níveis de enchimento e otimizar as rotas de recolha, bem como premiar os cidadãos que depositam os resíduos nas funções adequadas.

- A implementação de um programa de economia circular, que promova a reutilização, reparação e recuperação de produtos, materiais e recursos, estimulando a cooperação entre os diferentes agentes económicos e sociais, e criando novas oportunidades de emprego e negócio.

- Definição para breve do novo processo de tratamento dos resíduos dado que a deposição em aterro deverá ser abandonada nos próximos anos.

A revisão do PDM, instrumento fundamental para o desenvolvimento território, continua por concluir o que não é compreensível, face ao tempo decorrido, não existindo qualquer referência significativa no Relatório de Prestação de Contas de 2024.

O PSD considera que é tempo de Vila Nova de Gaia voltar a ter um Governo Municipal com afirmação política no contexto regional e nacional, e que seja referido na comunicação social pelas boas práticas de governação não pelos piores motivos. Os eleitores gaienses exigirão um novo executivo com visão, capacidade transformadora do Município, com credibilidade assente em elevados padrões de ética, boa gestão pública e compromisso com equidade social, desenvolvimento económico e sustentabilidade ambiental.

Nestes termos, as questões que suscitamos, impedem-nos de acompanhar favoravelmente a prestação de contas, relativas ao exercício de 2024.

Vila Nova de Gaia, 21 de abril de 2025

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia”

O Senhor Vereador Dr. Dário Soares Freitas da Silva, depois de ouvir a intervenção do Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que o mesmo se encontra agarrado ao passado e demonstra que, durante os últimos 12 anos, não foi capaz de se apresentar como uma verdadeira alternativa para Vila Nova de Gaia, definindo bem o estado em que se encontra a oposição no Município. Relembrou que o Senhor Presidente encontrou a Câmara Municipal completamente falida e a eminência da entrada no FAM, esclarecendo bem as contas herdadas. Que o atual Presidente da Câmara deixará as contas equilibradas, perspetivando um futuro risonho ao seu sucessor e honrando o nome da instituição. Salientou todo o trabalho desenvolvido pelo Senhor Presidente, realçando o Hospital e o acesso qualificado à saúde por parte dos gaienses; a preocupação pelo ambiente e pelos transportes e os investimentos na educação e os projetos criados no âmbito da mesma.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, disse que fez parte dos executivos do PSD, contudo, seria uma das vozes da oposição dentro do partido, porque estaria frequentemente contra o presidente do partido. Que cada executivo e cada mandato municipal tem as suas características positivas e negativas e lembrou que o saneamento municipal referido pelo Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira foi um grande investimento, mas foi executado com os fundos comunitários. Que foram feitos vários equipamentos desportivos, contudo, encontram-se degradados e não existe nenhum fundo para a sua reabilitação. Teceu considerações à gestão do executivo do PSD e lamentou o Fundo Imobiliário Fechado que em termos de gestão foi imperdoável, bem como, o grande débito financeiro que foi necessário resolver.

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, agradeceu ao Senhor Presidente pelo convite para fazer parte dos seus executivos. Que todos os investimentos feitos em Vila Nova de Gaia foram construídos dentro do coração de um grande gaiense, que sente o seu território e que sente a sua terra e que conseguiu devolver o bom nome a Vila Nova de Gaia.

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda, manifestou o seu orgulho por fazer parte deste executivo e deixou a seguinte frase que caracteriza a gestão do ciclo autárquico que se encerra: “A Grandeza do Homem, está nas suas Atitudes! Bem Haja Eduardo Vitor Rodrigues!”

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues, agradeceu tudo o que foi dito a seu respeito. Disse que não se está a fazer comparações com ciclos autárquicos anteriores relativamente ao legado que cada um deixou. Que o Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira referiu-se a um legado deixado, nomeadamente, o Museu do Mar, mas, pessoalmente, desconhece a existência do mesmo, conhecendo apenas a existência do Centro Interpretativo do Património da Afurada, o qual foi um investimento da APDL e não municipal. Saudou a coragem do Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira em falar do legado do Centro de Estágio do FCP, porque a Câmara pagou quase 20 milhões de euros para dar um condomínio fechado ao FCP, deixando o Crestuma a jogar num pelado. Disse que, nas próximas semanas, a atual Câmara vai assinar um protocolo de apoio técnico e de colaboração com a Academia do FCP, sem gastar um cêntimo. Relativamente às contas reprovadas

Handwritten initials or mark.

pelo Tribunal de Contas que o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira referiu, disse que só a partir de 2013 o Tribunal de Contas passou a ter pareceres vinculativos sobre as contas municipais, pelo que, os mesmos nunca existiram anteriormente. Que aquilo que o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira conhece, é uma auditoria do Tribunal de Contas que ocorreu às contas de 2011 a 2013. Que o executivo do PSD reduziu a dívida nos últimos anos de mandato, graças ao estacionamento que venderam para os próximos 25 anos e ao fundo imobiliário fechado. Que Vila Nova de Gaia foi a única Câmara que, nos últimos 12 anos, baixou o IMI e aumentou a receita de IMT, porque Gaia é um concelho atrativo. Relativamente ao PDM, disse que se o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira fosse honesto intelectualmente, diria que o PDM foi intencionalmente travado para não ser aprovado este ano, porque o Presidente da Câmara entendeu que o PDM aprovado à pressa em anos de eleições, seria negativo e mandou atenuar os trabalhos, para que seja o próximo executivo a aprová-lo. Disse que o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira surpreende pela negativa e é vergonhoso referir que o PDM está atrasado, como se fosse um ato de incompetência e de incúria municipal. Que a intervenção do Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira parece ser um epitáfio e, pessoalmente, referiu-se a personalidades de quem o Município tem saudades, nomeadamente, o Engenheiro Poças Martins que foi quem fez a instalação do saneamento e da água potável em Gaia; Marco António Costa; Barbosa da Costa e César Oliveira. Agradeceu a intervenção de todos, inclusivamente a intervenção do Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, solicitando, contudo, que não volte a fazer referência ao PDM, porque se o fizer, pessoalmente irá repor a verdade em termos mais assertivos.

O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, relativamente à questão do PDM, disse que terá feito referência apenas ao tempo que demorou este processo, o qual já deveria estar concluído. Quanto à questão do IMI e IMT, disse que se não fossem as infraestruturas que foram efetuadas no anterior ciclo autárquico, seria impossível atrair o investimento e cobrar os impostos que foram cobrados. Disse que a dívida relativa a 2011, 2012 e 2013, foi amortizada.

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues, disse não ser verdade, porque o executivo PSD apenas amortizou a dívida do PAEL.

O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que se for consultado o anuário, verifica-se quanto o Município de Vila Nova de Gaia amortizou a dívida relativa a 2011, 2012 e 2013.

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues, disse que não amortizou dívida nenhuma, porque pegou em dinheiro que o Governo lhe facultou (Programa de Apoio à Economia Local - empréstimo PAEL) e pagou a dívida, e esse empréstimo foi pago em 2016 pela atual Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, relativamente aos investimentos feitos com os fundos europeus, referidos pelo Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, disse que, independentemente, de serem com fundos europeus ou não, o importante é que eles existam e que beneficiem Vila Nova de Gaia.

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues, disse ser falso o que o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira referiu relativamente à amortização da dívida, porque a mesma não foi decorrente do orçamento municipal, foi decorrente da venda do estacionamento por 25 anos em Vila Nova de Gaia, com antecipação de receita; da venda ao Fundo Imobiliário Fechado/Caixa Geral de Depósitos de um vasto conjunto de património, que permitiu um encaixe de 20 milhões de euros, onde se inclui as oficinas e o quartel dos bombeiros, que só desde dezembro do ano passado é que voltou a ser da Câmara e foi graças ao PAEL (20 milhões de euros) que foi pago integralmente por esta Câmara Municipal. Que essa amortização não decorre do orçamento municipal, mas decorre de políticas de “sell it back” e de um empréstimo extraordinário que o Governo de Portugal fez às Câmaras falidas, entre as quais estava incluída a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. Que foi utilizar um empréstimo para pagar dívida, isto é, pagar dívida com dívida. Disse que quem deixou obra para avançar em terreno, em termos de saneamento, foi o ex-Presidente da Câmara Heitor Carvalheiras, que foi insultado pelo PSD e

intitulado do “homem dos recuados”. Disse estar à espera do pedido de desculpa ao Engº Patrocínio Azevedo relativamente às difamações constantes na Plataforma Gaia com Norte, da qual o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira também é cúmplice.

O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse lamentar as insinuações feitas pelo Senhor Presidente da Câmara, porque não tem qualquer relação com a Plataforma Gaia com Norte.

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues, disse que o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira é cúmplice da maior vergonha que existe em Vila Nova de Gaia, que é a Plataforma Gaia com Norte e que será candidato a vereador na lista do autor da referida plataforma, pelo que, é cúmplice desse crime diário.

O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse não ser cúmplice de nada e que o Senhor Presidente da Câmara está a fazer falsas declarações.

O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues, reafirmou que o Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira é cúmplice por ação e por omissão e que será futuro colega da lista dos Vereadores do PSD.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, **aprovar o Relatório de Atividades e Conta de 2024, assim como a respetiva Certificação de Legal de Contas e Relatório e Parecer do ROC (nos termos do n.º 3 do art. 76, da Lei 73/2013, de 03/09), identificando os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, nomeadamente os seguintes:**

Ativo – 1.144.797.036,12€

Património Líquido – 957.398.742,39€

Passivo – 187.398.293,73€

Rendimentos – 240.369.720,73€

Gastos – 214.426.334,15€

Resultado Líquido – 25.943.386,58€

Recebimentos (DFC) – 222.666.095,19€

Pagamentos (DFC) – 212.361.368,08€

Recebimentos (DDO) – 266.206.987,21€

Pagamentos (DDO) – 224.676.944,58€

Saldo inicial de operações orçamentais – 32.895.075,56€

Saldo final de operações orçamentais – 41.530.042,63€

Saldo inicial operações tesouraria – 9.932.354,05€

Saldo inicial operações tesouraria – 11.602.114,09€

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do nº1 do artigo 33.º, e da alínea l), do nº2 do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

INVENTÁRIO DOS BENS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA 2024
EDOC/2025/50372

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o Inventário dos Bens do Município, relativos ao ano de 2024, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

4.
5

PROPOSTA DE AJUSTAMENTO DO OBJETO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA A REABILITAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE AVINTES

EDOC/2024/91665

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, para apoio a obras de reabilitação - Casa da Cultura de Avintes, nos termos apresentados.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL OBJETO DO PROCESSO 1261/25

EDOC/2025/50338

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 6.º, e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na sua redação atual, declarar de imprescindível utilidade pública, a construção do conjunto habitacional objeto do processo n.º 1261/25, que integra as habitações a adquirir pelo Município de Vila Nova de Gaia no âmbito do Contrato de Comparticipação celebrado com o IHRU, no "Investimento RE-CO2-101 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação número 01/CO2 – i01 – Componente 02 – Habitação", nos propostos.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS01RB2024 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL

EDOC/2025/50421

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, aplicar de forma efetiva, uma única sanção disciplinar de multa, no valor de 192,30€ (cento e noventa e dois euros e trinta cêntimos), correspondente a 6 (seis) remunerações base diárias e uma medida acessória de formação profissional, em Assertividade e Gestão de Conflitos, a realizar no prazo de 6 (seis) meses, nos termos do relatório final referente ao processo disciplinar nº DIS01RB2024.

Handwritten initials and a signature.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E NARRATIVAS E CONSOANTES – IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, LDA PARA APOIO MUNICIPAL À GALA ANUAL DO JORNAL “GAIA SEMANÁRIO” – REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 20.09.2021 E 30.05.2022

EDOC/2021/65008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar as deliberações de Câmara datadas de 20/09/2021, e de 30/05/2022, no que respeita à sociedade comercial denominada “NARRATIVAS E CONSOANTES – Imprensa e Comunicação, Lda”, com o NIPC 515 046 655, declarando NULO ab initio o Acordo de Colaboração do Município de Vila Nova de Gaia outorgado com a Narrativas e Consoantes – Imprensa e Comunicação, Lda, para a apoio à Gala 7º Aniversário, e respetiva adenda, outorgado em 24/09/2021 (e a respetiva adenda em 05/07/2022), porquanto foi assinado por quem não detinha poderes de representação da sociedade, ocultando, a existência de um processo de insolvência e de um administrador judicial, que era, quem, de facto, à data da assinatura do referido Acordo tinha efetivos poderes de representação da sociedade insolvente, nos termos informados.

PROPOSTA DE TRANSMISSÃO DO TÍTULO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE QUE É TITULAR, CONCESSÃO MAR E SOL, A FAVOR DE OBBATALA, UNIPESSOAL, LDA E AVERBAMENTO DA TRANSMISSÃO AO RESPETIVO CONTRATO

EDOC/2022/106939

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.04.2025”

Retirado da ordem do dia para anexar o parecer jurídico e ser novamente agendado.

PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DA CARÊNCIA ECONÓMICA – REPOSIÇÃO DE VALORES

EDOC/2024/70444

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a reposição em 10 prestações de 25,00€ + 1 final (acerto) de 19,00€ (entre maio de 2025 e fevereiro de 2026), nos termos informados.

NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS COMO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO E DAS AGEM

EDOC/2023/55591

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, submeter à Assembleia Municipal a nomeação do Revisor Oficial de Contas, Dr. Sebastião António Pires Carriço, da Sociedade Sebastião & Associados, SROC, Lda, como auditor externo do Município e das AGEM, para o período e nos termos do contrato celebrado com a referida Sociedade, nos termos informados.

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS A EXERCER DURANTE E FORA DA ÉPOCA BALNEAR
EDOC/2025/46819

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. O Programa do Procedimento Público destinado à Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho;**
- 2. A nomeação da Comissão de Apreciação das Candidaturas;**
- 3. Os Corredores propostos, nas praias Canide Norte, Canide Sul, Atlântico e Miramar Norte.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO TENDO EM VISTA O APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O EDIFÍCIO DA JUNTA, NO MONTANTE DE €100.000,00 (CEM MIL EUROS)
EDOC/2024/74076

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, para o apoio destinado à aquisição de equipamentos para o edifício da junta, no montante de €100.000,00 (cem mil euros), nos termos apresentados.

ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS TRANSPORTES METROPOLITANOS DO PORTO – PASSE ANDANTE MUNICIPAL VIVERGAIA + 65
EDOC/2025/3029

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Transportes Metropolitanos do Porto – Passe Andante Municipal VIVERGAIA + 65, nos termos apresentados.

fb
of

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E VÁRIAS ENTIDADES MUNICIPAIS TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL OU INTERNACIONAL DE FOLCLORE EM 2024, NO VALOR TOTAL DE €6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2024/54298

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Folclórico As Trigueirinhas de Pisão, o Rancho Folclórico de Lever, a Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel (Rancho de Canelas) e o Grupo Folclórico e Etnográfico Santa Marinha de Crestuma, tendo em vista o apoio financeiro à realização do Festival Nacional ou Internacional de Folclore em 2024, no valor total de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES GAIA SER + DO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DO DIA 05 DE FEVEREIRO E AUTORIZAÇÃO DO ESTORNO DE VERBA, NO VALOR DE €71.782,10 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E DEZ CÊNTIMOS)

EDOC/2024/5976

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a revogação parcial da deliberação da Câmara Municipal do pretérito dia 05 de fevereiro no que à referida entidade diz respeito, assim como, autorizar o estorno do valor de €71.782,10 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e dois euros e dez cêntimos), nos termos informados.

APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE APOIO À IIES (P.h)APPY – ABRIGO SEGURO ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DO DIA 05 DE FEVEREIRO E AUTORIZAÇÃO DO ESTORNO DE VERBA, NO VALOR DE €63.922,46 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS)

EDOC/2024/5952

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a revogação parcial da deliberação da Câmara Municipal do pretérito dia 05 de fevereiro no que à referida entidade diz respeito, assim como, autorizar o estorno do valor de €63.922,46 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos), nos termos informados.

Handwritten initials and a mark resembling the number 6.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS

EDOC/2025/45403

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção total ou parcial do pagamento de taxas municipais de utilização de veículos municipais, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.

PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS ACES DE VILA NOVA DE GAIA E PARA OS ACES DE ESPINHO/GAIA

EDOC/2025/12616

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de revisão de preços apresentado pelo cocontratante SÁ LIMPA – FACILITY SERVICES LDA, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO/REVISÃO DE ENCARGOS PARA OS ANOS SEGUINTE

EDOC/2025/21504

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de atualização extraordinário do preço do contrato, ao abrigo da Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, nos termos informados na etapa 18 da presente distribuição, suprimindo oficiosamente a deficiência do requerimento apresentado pela cocontratante, nos termos informados.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS RELATIVO A 2024

EDOC/2025/49580

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos relativo a 2024, nos termos apresentados. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS
PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO PARA 2025 – CARGOS DIRIGENTES

EDOC/2025/41253

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a regularização dos valores abonados a título de despesas de representação, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, nos termos informados.

PROTOCOLO DE ESTÁGIOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SPORTS ACADEMY TENDO EM VISTA ESTABELECEER AS BASES DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE TREINADORES

EDOC/2023/82180

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de estágios a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sports Academy, tendo em vista estabelecer as bases de cooperação para a realização de estágios do curso de treinadores, nos termos apresentados.

PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 03/2023

EDOC/2025/44376

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas nos relatórios associados (25846/2025; 29469/2025; 31905/2025; 40362/2025; 11255/2025 e 43902/2025), autorizando a ocupação de 25 (vinte e cinco) postos de trabalho na carreira assistente técnica, através do recurso à reserva interna de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal 03/2023, com início a 01.06.2025, nos termos informados.

ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA EXMA. CÂMARA MUNICIPAL DE 20.05.2024, RELATIVA À AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E ANIMAÇÃO SÓCIO CULTURAL E ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE DE VÍNCULO DOS 6 POSTOS DE TRABALHOS NÃO OCUPADOS QUE SE ENCONTRAVAM CATIVOS NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, PASSANDO A CONSIDERAR A OCUPAÇÃO POR VIA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

EDOC/2024/31002

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. A anulação da deliberação de 20.05.2024, relativa à autorização de abertura de procedimentos concursais comuns, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, para as áreas de educação social, serviço social e animação sócio cultural;**
- 2. Que os 6 (seis) postos de trabalho que se encontravam cativos para ocupação por via de procedimento concursal, sejam objeto de adequação quanto à modalidade de vínculo, passando a considerar a ocupação dos postos por via de mobilidade intercarreiras.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA LUÍS DE CAMÕES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2025/33457

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua de Luís de Camões, junto ao entroncamento com a Rua de General Torres, em Santa Marinha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PADRE TOMÁS DE AQUINO SILVARES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2025/16271

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua Padre Tomás de Aquino Silveiras, o entroncamento com a Rua de Gonçalves de Castro, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO MORAIS, FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2025/41368

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a retificação da implementação da Postura Municipal de Trânsito de sentido único na rua Professor César Augusto Ribeiro Morais, sentido da rua Delfim de Lima para a rua do Município, ou seja, de este para oeste, em Canelas, para:

- **Implementação da Postura Municipal de Trânsito de sentido único na rua Professor César Augusto Ribeiro Morais, sentido de este para oeste, desde a rua Delfim de Lima até ao desvio para o parque de estacionamento que se encontra junto à EB1 de Ribes e ao Centro Cultural de Canelas, tal como representado em esquema no anexo à presente distribuição.**

- **Implementação da Postura Municipal de Trânsito de sentido obrigatório virar à esquerda à saída do parque de estacionamento que se encontra junto à EB1 de Ribes e ao Centro Cultural de Canelas, tal como representado em esquema no anexo à presente distribuição.**

- **Retirar a Postura Municipal de Trânsito de sentido obrigatório virar à direita na rua do Município, entroncamento com a rua Professor César Augusto Ribeiro Morais, tal como representado em esquema no anexo à presente distribuição.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA VINTE E CINCO DE ABRIL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2025/47589

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua Vinte e Cinco de Abril, entroncamento com a Avenida Dom João II, em Mafamude. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS PEDRAS DA MARÉ, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2025/47607

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua das Pedras da Maré, entroncamento com a Avenida da Liberdade, em São Félix da Marinha. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE PAINÇAIS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2025/6933

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
Implementação de trânsito de sentido único (Colocação do sinal H3 a montante e sinal C1 a jusante) na Rua de Painçais, desde o cruzamento da Rua das Hortas / Largo do Santo, até ao cruzamento da Rua do Cónego Agostinho/ Rua da Escola Nova na Freguesia de Lever. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS POLACOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2024/102348

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua dos Polacos, entroncamento com a Rua do Cabo Borges, em Santa Marinha;
Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na Rua dos Polacos, entroncamento com a Rua do Primeiro de Maio, em Santa Marinha.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – SUBMETER A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2025/12394

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal (AM) a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes (aprovação de encargos plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos – 2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

| 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | Total |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 50.000,00 € + IVA | 50.000,00 € + IVA | 30.000,00 € + IVA | 20.000,00 € + IVA | 150.000,00 € + IVA |

Rubrica 2005 A 101_ Aquisição de serviços de deposição de resíduos inertes

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “ENGIVALLIS, S.A.”, PARA CIRCULAÇÃO DE 32 VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00

EDOC/2025/20583

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, a circulação de 32 veículos pesados, de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO
GINÁSIO ESCOLAR DO MEIRAL – DECISÃO DE CONTRATAR E ATOS INERENTES
EDOC/2025/29086

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Autorizar a abertura do procedimento e autorização de despesa (cfr. artigo 36.º CCP);**
- 2. Escolher o tipo de procedimento - Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP (cfr. artigo 38.º do CCP);**
- 3. Aprovar a composição do júri (cfr. artigo 67.º do CCP);**
- 4. Aprovar a delegação no júri do procedimento da competência para prestar esclarecimentos (cfr. Artigo 50.º e 69.º do CCP);**
- 5. Aprovar as peças do procedimento e demais elementos em anexo às etapas 1, 7.1 e 28 da presente distribuição (cfr. artigo 40.º do CCP).**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – ARU "CIDADE DE GAIA", PROC.º 4645/24,
SOLICITADO POR TENDÊNCIA CONVERGENTE, LDA
EDOC/2025/47643

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar a redução de 50% da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obra (€1.299,93), a redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização (€1.177,59) e a redução de 50% da Taxa de Licença de Obras de Demolição (€100,00), nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana ("ARU – Cidade de Gaia"), sendo devido o montante de €1.288,77 (mil duzentos e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos).

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – ARU "CIDADE DE GAIA", PROC.º 1061/24,
SOLICITADO POR RICARDO NELSON DA SILVA OLIVEIRA
EDOC/2025/47651

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o pedido do requerente para que seja concedida a redução de 50% do pagamento das seguintes taxas: Taxa de Licença de Obras no valor de €801,00; Taxa Municipal de Urbanização no valor de €661,34; Taxa de Licença de Obras de Demolição no valor de €100,00, que totalizam o montante total de €1.562,34 (mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do RTORMVNG.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – ARU "CIDADE DE GAIA", PROC.º 8289/23, SOLICITADO POR PEDRO FILIPE SOARES PINTO REBELO EDOC/2025/47750

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a redução de 50% da Taxa de Licença de Obras (€2.731,52), nos termos e para os efeitos do n.º4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana ("ARU – Cidade de Gaia"), sendo devido o montante de €1.365,76 (mil trezentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos).

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – 2ª PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PROC.º 6428/18, SOLICITADO PELA LUTUOSA DE PORTUGAL ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA EDOC/2025/47743

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a concessão de redução em 50% da taxa devida pela prorrogação da licença de ocupação do domínio Público, contabilizada na quantia de €10.297,80 (dez mil, duzentos e noventa e sete euros e oitenta cêntimos), para efeito do disposto na alínea c), nº 1 do artigo 17º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, PROC.º 2922/22, SOLICITADO POR JOSÉ AUGUSTO GOMES ABREU EDOC/2025/47753

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2025"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto aprovado de obras no domínio público.

PRÉMIO MENÇÃO HONROSA ATRIBUÍDO AO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DO PRÉMIO CIDADES E VILA QUE CAMINHAM 2025

EDOC/2025/15765

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2025"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PROJETO "JOVENS CUIDADORES MY TIME" – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO APOIO E DESCABIMENTO E ESTORNO DA VERBA

EDOC/2024/114226

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de aprovação do apoio e o descabimento e estorno da verba, ao Projeto "Jovens cuidadores My time" nos termos informados.

UNIDADE MÓVEL – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE SEXUAL DO PORTO – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

EDOC/2025/43247

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, autorizar a isenção de encargos para a ocupação da via pública no Jardim do Morro, solicitado pelo Centro Integrado de Saúde Sexual do Porto - CISS Porto, bem como, emitir uma declaração que acompanhe a equipa de serviço.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA "AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR E SUA DISTRIBUIÇÃO, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA" – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2025/45407

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

Valor base do Procedimento:

1.190.000,00 € + IVA a 6 % perfazendo um total de 1.261.400,00€.

Preço base/lote:

Lote 1 - Leite meio gordo UHT simples e achocolatado: 1.050.000,00€;

Lote 2 – Leite simples e achocolatado sem lactose e bebida vegetal de soja: 140.000,00€.

2022 A 22 – Complementos Alimentares

Lote 1 - Leite meio gordo UHT simples e achocolatado

2025: 175.000,00€ + IVA

2026: 525.000,00€ + IVA

2027: 350.000,00€ + IVA

Lote 2 - Leite simples e achocolatado sem lactose e bebida vegetal de soja

2025: 25.000,00€ + IVA

2026: 70.000,00€ + IVA

2027: 45.000,00€ + IVA

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PROJETO GAIA FÉRIAS + 2025

EDOC/2025/42586

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À DMFP. À Câmara, após cabimento. 08.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Projeto “Gaia Férias + 2025” (projeto pedagógico, normas, plano de atividades e preços de inscrição), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D’ESTE, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2025/47164

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.04.2025”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal de Vila d’Este, no âmbito da reserva com professor, no valor máximo de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), para a realização dos treinos para os Jogos Juvenis 2025, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2025/46845

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, no âmbito da reserva com professor, no valor máximo de 131,25€ (cento e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos), para a realização dos treinos para os Jogos Juvenis 2025, solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL PARA APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE NATAÇÃO DE ÁGUAS ABERTAS, DENOMINADO "DOURO BRIDGES PORTO & GAIA OPEN WATER – 2024", NO VALOR DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)

EDOC/2024/45463

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Natação do Norte de Portugal, para apoio financeiro e não financeiro à realização do evento de natação de águas abertas, denominado "Douro Bridges Porto & Gaia Open Water – 2024", no valor de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL PARA APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "DOURO BRIDGES PORTO & GAIA OPEN WATER – 2023", NO VALOR DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2023/82537

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.04.2025"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Natação do Norte de Portugal, para apoio financeiro e não financeiro à realização do evento denominado "Douro Bridges Porto & Gaia Open Water – 2023", no valor de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Handwritten initials and a signature mark.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, deu início à intervenção dos Múncipes inscritos na presente Reunião de Câmara, nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

Ana Maria Esteves Pinto Ribeiro - Referiu-se à vedação ilegal que impede o estacionamento na Rua Rocha Leão do nº 160 até ao nº 140, na freguesia de Santa Marinha. Disse que a situação já foi por si relatada em reuniões de Câmara anteriores, onde lhe foi dito que poderia estacionar porque o local seria público, contudo, em outubro de 2024 recebeu um ofício da Câmara onde lhe foi referido que o local é privado e que não poderia estacionar. Disse lamentar que num serviço público existe uma dualidade nas informações prestadas, continuando sem entender se o espaço é público ou privado. Que também terá apresentado uma exposição relativa à colocação de sinais de trânsito no local e que terá recebido uma resposta da CMG, dizendo que os mesmos não foram colocados pela autarquia. Referiu-se à necessidade de colocação de videovigilância no jardim do Morro, devido à falta de segurança no local.

Maria Manuela da Silva Couto Faria – Referiu-se à reparação de danos causados na sua habitação, por parte do empreiteiro responsável pelas obras de requalificação da Rua das Alminhas, freguesia de Serzedo.

Abel Duarte dos Santos - Referiu-se à queda de um muro na Rampa de Nossa Sra. Da Saúde, nºs 781, 783 e 785, freguesia de Pedroso.

Sónia de Freitas Gonçalves – Referiu-se ao processo urbanístico nº 113/2025, o qual foi suspenso devido ao artº 199º do RJIGT.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, relativamente ao exposto pela **Senhora Múncipe Sónia de Freitas Gonçalves**, disse que alteração se deve à recente alteração legislativa, que teve impacto em todo o País, pelo que, o processo foi suspenso até à realização de algumas condicionantes impostas pelo DMUrbanismo.

Relativamente à intervenção do **Senhor Múncipe Abel Duarte dos Santos**, disse que a Câmara notificou os proprietários do muro para a realização da obra, contudo, o Município, atendendo ao desenvolvimento e à lentidão do projeto, assumiu por mote próprio a realização das obras coercivas. Que o Município lançou um procedimento de contratação pública para a realização da obra coercivamente, apresentando depois aos proprietários a respetiva fatura para pagamento.

No que diz respeito à intervenção da **Senhora Múncipe Maria Manuela da Silva Couto Faria**, disse que a Câmara está a acompanhar a situação como intermediária e é uma questão que terá de ser resolvida entre o empreiteiro e a companhia de seguros.

Relativamente à intervenção da **Senhora Múncipe Ana Maria Esteves Pinto Ribeiro**, disse ser uma questão complicada que só o Tribunal poderá resolver e que os serviços municipais não conseguem retirar da leitura do processo de licenciamento se o local é público ou privado. Disse que irá dar indicações para se proceder à reapreciação do processo.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 52 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Henriqueta Queiroz*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)